

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202501/0097

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Organismo: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Competências previstas no art.19º do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, publicado na 2ª série do Diário da República, nº33 de 15 de fevereiro de 2024, em conjugação com as competências genéricas constantes do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: o estabelecido no mapa de pessoal, e no artigo 19º do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, publicado na 2ª serie do Diário da República, n.º 21, de 31 de janeiro de 2022

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada ao exercício da função

Perfil:

a) Experiência profissional na área funcional do cargo a prover, especificamente: possuir conhecimentos técnicos inseridos nas áreas objeto de intervenção, nomeadamente conhecimentos no âmbito da educação, ação Social, desporto e turismo, bem como acompanhar, avaliar e monitorizar as cartas educativas, sociais, e demais planos estratégicos das diferentes áreas de intervenção. Ao nível do serviço de Ação Social devem possuir conhecimentos acerca da legislação fundamental e instrumentos territoriais estratégicos de maior relevo no domínio social, nomeadamente os que visam o planeamento e monitorização da rede e das políticas regionais. Ao nível do serviço de Educação devem conhecer com profundidade os planos e programas de desenvolvimento educativo e demais instrumentos de planeamento e monitorização da oferta na área da educação e juventude. Ao nível do serviço de Desporto devem conhecer os principais projetos, instrumentos e programas de gestão da atividade desportiva bem como das infraestruturas e equipamentos. Ao nível do serviço de Imagem e Comunicação deverão ter conhecimentos na área do marketing e relações públicas, nomeadamente de entidades públicas. Ao nível do serviço de Turismo e Cultura, importa serem conhecedores dos instrumentos de planeamento territorial da oferta turística, bem como dos instrumentos de promoção regional.

b) Competência e aptidão técnica comprovada para o exercício de funções dirigentes, nomeadamente elevada competência ao nível da liderança e gestão de conflitos;

c) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;

d) Visão estratégica e orientação para os resultados;

e) Capacidade de direção, resolução de problemas e tomada de decisão;

f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação, inovação e abertura à mudança e a novos desafios;

g) Condução dinâmica de equipas e desenvolvimento de projetos, produzindo uma ideia, legado, missão, compromisso com o serviço público e propósito de vida.

Métodos de Selecção a Utilizar: a) Avaliação curricular e Entrevista pública;

Presidente: Carlos Nogueiro, Primeiro Secretário Executivo da CIMAA
? Primeiro Vogal Efetivo: Maria João Farelo, Chefe de Divisão Sócio Educativa do Município de Elvas
? Segundo Vogal Efetivo: Ana Carita, Chefe de Divisão de Desenvolvimento

Composição do Júri: Social do Município do Crato
Vogais Suplentes: Fernandino Lopes, Chefe da Divisão Educação e Ação Social de Alter do Chão, e Ilda Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Marvão

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1	Praça do Município, 10	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: H - Os constantes no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 351/2025/2, de 6 de janeiro, Série II de 2025-01-06

Apresentação de Candidaturas

Local: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Formalização da Candidatura:

- a) Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, conforme modelo disponível na página eletrónica da CIMAA;
- b) As candidaturas são remetidas, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço procedimentos.cimaa@gestpub.pt, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste as habilitações académicas e profissionais, os cursos realizados, as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da entidade que as promoveu, períodos em que os mesmos decorreram e respetiva duração, bem como as funções que exerce ou exerceu respetivos tempos de permanência nesse serviço para além de outros elementos suscetíveis de influenciar o júri na apreciação do mérito do candidato;
 - b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Cópia dos certificados comprovativos da formação frequentada;
 - d) Declaração emitida pelo serviço competente da qual conste o serviço a que pertence com menção da natureza do vínculo, da categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso, do tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
 - e) Os candidatos que ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da CIMAA estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais

Contacto: procedimentos.cimaa@gestpub.pt

Data de Publicação: 2025-01-06

Data Limite: 2025-01-20

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos do nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.